PORTARIA Nº 2.113/2021
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede gratificação por periculosidade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 35, I, "e", "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90, arts. 203 e 205 da Lei nº 2.148/77, o que dispõe o art. 8º da Lei 2.749/89, art. 27 da Lei 6.450/08, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 20.27.0083.0000005/2021-19, datado de 25 de janeiro de 2021, e, ainda,

Considerando Laudo Técnico emitido pela Comissão Especial de Insalubridade e Periculosidade – CEIP em 17 de setembro de 2021, da Secretaria de Estado da Administração, anexado ao Expediente acima mencionado,

Considerando o Despacho Administrativo emitido pela Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça em 28 de outubro de 2021,

Considerando que as visitas/inspeções realizadas pelas Comissões Técnicas das quais o servidor faz parte, foram restabelecidas na modalidade presencial, em 30 de agosto de 2021, conforme consta aos autos do Expediente 20.27.0083.0000005/2021-19, datado de 25 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Daniel de Barros Branco Cajueiro, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, Gratificação por Periculosidade de 30% (trinta por cento) do vencimento base do cargo de provimento efetivo da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 05/11/2021 08:48:05, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0005407/2021-94.**